

### Resposta do Prov.<sup>or</sup> para S Ex.<sup>ca</sup>

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄ = No avizo q V Ex.<sup>a</sup> me fes em carta de 9 de Julho, me dis q. pella parte que eu dey de doente nomiara o D<sup>or</sup> Juis de Fora da Villa de Santos Jozé Gomes Pinto de Moraes para servir de Provedor no meo impedimento athé eu dar parte contraria a Sobredita. Como pella Mizericordia de Ds me acho já com algumas melhoras na molestia que tenho padecido dou parte a V Ex.<sup>a</sup> de como me hey de achar na Junta na forma q. puder para o acto da aRematação dos Contractos no primeyro do Mez q vem e juntamente como estão as causas e execuçoens q. correm na Provedoria paradas, e as partes sem Recurso mando já vir para esta Cidade ao Escrivão do meu Cargo que se acha na Villa de Santos com o dito D<sup>or</sup> Juis de Fora se V Ex.<sup>a</sup> não mandar o contrario. A Ill.<sup>ma</sup> e Ex.<sup>a</sup> Pessoa de V Ex.<sup>a</sup> guarde D<sup>s</sup> . . . . . São Paulo 22 de 9br<sup>o</sup> de 1771 // Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn̄ Dom Luis Ant<sup>o</sup> de Souza Botelho Mourão. // o Prov<sup>or</sup> da Fazenda Real João Onorio de Valladares e Aboim //

### Resposta de S Ex.<sup>a</sup> para o dito Provedor

Folgo muito q Vm<sup>ce</sup> esteja mais . . . . . da sua prolongada molestia, por cuja causa me vi obrigado a dar aquella interina providencia de substituir ao Juis de Fora da Villa de Santos no seu logar para q os negocios da Real Fazenda não padecessem detrimento. Agora porem q. Vm.<sup>ce</sup> me d. . . parte q. se quer achar na Junta para faser Remeter os Contractos Sou a diserlhe q deve encaminhar a ella o seu Requerimento; como tão bem a Respeito de mandar Recolher da Villa de Santos adondesse acha em diligencia, o seu Escrivão, pois só ella lhe podera deferir por correr por conta daquella Repartição tudo o que toca a administração da Fazenda Real. Ds g.<sup>o</sup> a Vm<sup>ce</sup> São Paulo a 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1771 // Dom Luis Ant.<sup>o</sup> de Souza // Se<sup>r</sup> José Onorio de Valladares e Aboim =

### Para o Juis de Fora de Santos

Pelas Copias juntas vera VM o que me escreveo o Provedor em Resposta q lhe dey e nas circunstancias presentes he m.<sup>to</sup> preciso que VM se Recolha sem demora a esta Junta, tanto para se achar nas arremataçoens dos Contractos q se hão de fazer no primr.<sup>o</sup> de Dezembro, como para haver de Responder aos Requerimentos q o Provedor ha de fazer a Junta, a qual deve estar completa p.<sup>a</sup> se lhe deferir; e estimarei q VM tenha abreviado todas as dependencias de sua deligencia, por ser na ocazião prez.<sup>te</sup> forçoso o seo Regresso fique o q ficar; e na Comp.<sup>a</sup> de VM . . . . . juntam.<sup>te</sup> vir o Escrivão da Junta da Provedoria como tambem todos os livros da Matricula, ficando separado e com boa ordem tudo o q ficar a Alfandega, para q. não haja o minimo prejuizo da Real Fazenda.

